



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1384

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 302/2022  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

#### “Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado de 10/02/2022, formulado e, devidamente, assinado pela servidora Julieta Alves Martins,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a funcionária pública JULIETA ALVES MARTINS, PROFESSOR N-II, sob matrícula nº 757, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 423169 SSP/SE, CPF 451.862.275-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)